



Conselho Disciplina

Comunicado nº 08 – 2018/2019



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



**CAMPEONATO NACIONAL DE HÓQUEI INDOOR SENIORES MASCULINOS
FASE INTERMÉDIA**

JOGO Nº 292 – CASA PIA AC “A” / LISBON CASUALS HC

Deliberada a abertura de PROCESSO DISCIPLINAR, ao jogador/praticante do Casa Pia AC “A” CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA licença nº 428, relativamente à participação do Lisbon Casuals Hockey Club recebida por este Conselho de Disciplina na pessoa do seu presidente, pela mesma se enquadrar com o disposto no art.º 97 do Regulamento de Disciplina, por forma a apurar-se a verdade dos factos, ao abrigo do Artº 104º nº 2 do Regulamento de Disciplina.



Nomear Inquiridora do Processo a Exma Srª. Drª. Joana Rodrigues Martins.

JOGO Nº 297 – CF BENFICA / JUVENTUDE HC

Punir o atleta do Juventude HC VASCO FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, licença nº 2557, com 4 (Quatro) JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do Artº. 51º do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º nº 1 alínea d); 18º nº 3 e 20º nº 5 alínea b), do mesmo Regulamento.

**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 21.JANEIRO.2019**

